

Precisamos, nesse intuito, revigorar os serviços centrais de orientação e as unidades básicas de ação. Estender desordenadamente a máquina sanitária importa agravar problemas já existentes sem obter os esperados benefícios em favor dos administrados. Estes benefícios se reduziriam a uma pequena parcela de assistência clínica aos habitantes mais chegados à sede da subunidade, enquanto os reais problemas da órbita sanitária seriam relegados a plano secundário, pela falta de conhecimento de técnica sanitária por parte dos novos elementos que ingressariam no Serviço e dificuldade de atender a múltiplas subunidades assim desordenadamente instaladas.

Faz-se preciso, pois, um plano de organização que torne aptas as unidades em funcionamento e as subunidades que as completam ao atendimento eficiente da tarefa que lhes cabe. A maioria delas vem sendo agora melhor aparelhada, no que diz respeito a prédio e material de trabalho.

Acresce que se faz mister dotá-las de pessoal especializado, sendo mesmo um dos aspectos básicos da nova orientação do Governo a criação de uma carreira sanitária.

Em suma, o problema da criação de novas unidades sanitárias, é sem dúvida, de ordem geral, devendo obedecer às necessidades da espécie em todo o Estado, as quais somente poderão ser atendidas na medida das disponibilidades orçamentárias.

São razões estas que me levam a entender inconveniente a criação, neste momento, de novas subunidades de saúde, afigurando-se-me que, por enquanto, a prestação de assistência semanal pela Unidade Sanitária de Xavantes solucionará o assunto.

Penso que segundo a diretriz traçada, serão melhor atendidas as atividades de saúde pública e aplicados os recursos a elas destinados, do mesmo passo que estaremos distribuindo, de modo mais justo e equitativo, como é de mister, os serviços que, nesse setor, incumbem ao Estado.

Expostas, assim, as razões por que devo vetar totalmente o projeto de lei n. 1278, de 1958, tenho a honra de restituir o exame da matéria à elevada apreciação dessa nobre Assembléia.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Governador do Estado
A Sua Excelência o Senhor Doutor Roberto Costa de Abreu Sodré, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 88, DE 1959

Mensagem n. 90 do Sr. Governador do Estado

São Paulo, 19 de abril de 1960.

Senhor Presidente

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, usando da faculdade que me confere o artigo 2º, combinado com o artigo 43, letra "b", da Constituição Estadual resolvo vetar totalmente o projeto de lei n. 88, de 1959, decretado por essa nobre Assembléia, conforme autógrafo n. 6.060, por considerá-lo contrário ao interesse público.

Dispõe o projeto sobre a criação de um subposto de assistência médico-sanitária no distrito de Cruz da Esperança, do município de Cajuru.

Reconhecendo embora o louvável intuito do Ilustre signatário da proposição que veio a ser aprovada por essa nobre Assembléia, entendo que a criação de subunidades sanitárias no território do Estado deve obedecer a um plano de conjunto, que vem sendo organizado através do revigoramento da estrutura básica, ou seja, mediante um melhor aparelhamento da Unidade Sanitária — PAMS ou Centro de Saúde — de acordo com as características do município onde se acham em funcionamento.

Com efeito, devem os serviços públicos, pela sua própria natureza, ser uniformemente distribuídos em benefício de todos os administrados, num plano que represente uma orientação intermédia e ponderada de equilíbrio político. Há de prender-se a prestação devida pelo poder público à ideia equitativa de uniforme atendimento das necessidades que interessam à coletividade, no caso as relativas à saúde das populações.

Assim, no intuito de equitativa e racional distribuição dos serviços de assistência médico-sanitária, embora em princípio não seja nem deve ser contrário à criação de subunidades, julgo desaconselhável uma expansão desordenada da atividade sanitária.

Ao invés da criação de novas subunidades, num trabalho carente de visão geral, faz-se mister dotar os serviços já instalados dos recursos necessários ao seu exato funcionamento, dando-lhes meios adequados para cumprirem a sua finalidade.

Precisamos, nesse intuito, revigorar os serviços centrais de orientação e as unidades básicas de ação. Estender desordenadamente a máquina sanitária importa agravar problemas já existentes sem obter os esperados benefícios em favor dos administrados. Estes benefícios se reduziriam a uma pequena parcela de assistência clínica aos habitantes mais chegados à sede da subunidade, enquanto os reais problemas da órbita sanitária seriam relegados a plano secundário, pela falta de conhecimento de técnica sanitária por parte dos novos elementos que ingressariam no Serviço e dificuldade de atender a múltiplas subunidades assim desordenadamente instaladas.

Faz-se preciso, pois, um plano de organização que torne aptas as unidades em funcionamento e as subunidades que as completam ao atendimento eficiente da tarefa que lhes cabe. A maioria delas vem sendo agora melhor aparelhada, no que diz respeito a prédio e material de trabalho.

Acresce que se faz mister dotá-las de pessoal especializado, sendo mesmo um dos aspectos básicos da nova orientação do Governo a criação de uma carreira sanitária.

Em suma, o problema da criação de novas unidades sanitárias é, sem dúvida, de ordem geral, devendo obedecer às necessidades da espécie em todo o Estado, as quais somente poderão ser atendidas na medida das disponibilidades orçamentárias.

São razões estas que me levam a entender inconveniente a criação, neste momento, de novas subunidades de saúde, afigurando-se-me que, do ponto-de-vista médico-sanitário, o distrito em questão será melhor atendido se dotarmos o PAMS da unidade sede dos recursos de que necessita para servir à população de todo o município. Enquadrar-se-ia nessa orientação possibilitar ao seu sanitário completar o curso de Higiene, a melhoria do pessoal técnico proporcionando-lhes condução fácil para o atendimento das necessidades da zona rural, no combate às epidemias e prevenção das epidemias.

Com isso, segundo penso prestaremos às populações da região maiores benefícios, muito mais eficientes do que poderia fazê-lo uma subunidade mal aparelhada.

Penso que, nessa diretriz, com atender de maneira mais racional as atividades de saúde pública e à população dos recursos a elas destinados, estaremos distribuindo de modo mais justo e equitativo, como é de mister, os serviços que, nesse setor, incumbem ao Estado.

Expostas, assim, as razões por que devo vetar totalmente o projeto de lei n. 88, de 1959, tenho a honra de restituir o exame da matéria à elevada apreciação dessa nobre Assembléia.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Governador do Estado
A Sua Excelência o Senhor Doutor Roberto Costa de Abreu Sodré, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

INDICAÇÕES

1960

Do Deputado Augusto Amaral

N. 243 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Viação, seja restabelecida a linha de navegação fluvial, com barco a motor, para a ligação diária e regular das cidades ribeirinhas do Vale da Ribeira à cidade de Iporanga.

Do Deputado Sólton Borges dos Reis

N. 244 — Indolindo ao Executivo estudos e providências administrativas para desapropriação de áreas circunvizinhas ao edifício do Instituto de Educação "Conselheiro Rodrigues Alves" de Guaratinguetá, para aí ser instalada acomodações ao respectivo curso primário.

Do Deputado Gustavo Martini

N. 245 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Viação, seja construído prédio próprio para a Cadeia Pública de Ribeirão Pires.

Do Deputado Moysés Antônio Tobias

N. 246 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Viação, seja apressada a concorrência para a abertura e pavimentação da estrada Lins-Gelulina.

Do Deputado Chaves de Amante

N. 247 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Viação, seja reformado o prédio do Grupo Escolar do município de Santa Albertina.

Do Deputado Gustavo Martini

N. 248 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Viação, seja estudado um plano de assistência financeira indispensável à execução de melhorias nos embarcadores do S.P.G. em Santos, e em São Vicente e ao aumento da frota de lanchas da mesma autarquia.

Da Comissão de Constituição e Justiça

N. 249 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Saúde, seja instalado um Posto de Puericultura no Município de Terra Roxa.

Do Deputado Hilário Torloni

N. 250 — Indicando ao Executivo, seja incluído no plano de construção da estrada Bigua-Iguape, uma variante que, partindo do ponto em que transpõe a Ribeira, no lado de Iguape, vá até à Barra da Ribeira.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N. 218, DE 1960

Nos termos regimentais, requeremos ao Poder Executivo se digne prestar, através da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, os seguintes esclarecimentos.

- 1.o) — Quantas "Fazendas-Piloto" possui o Estado?
- 2.o) — Todas elas estão em pleno funcionamento?
- 3.o) — Quais suas áreas (em hectares) e qual seu aproveitamento?
- 4.o) — Quais as culturas que nelas estão sendo feitas?
- 5.o) — Fora essas "Fazendas-Piloto", quais as outras áreas pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Agricultura que não estão sendo atualmente utilizadas?
- 6.o) — Qual o total de terras devolutas pertencentes ao Estado, com suas individualizações, dimensões e localizações?
- 7.o) — Nessas terras, quais as áreas destinadas a reservas florestais, com individualização, dimensões e localização?
- 8.o) — Ainda entre essas terras quais as áreas já discriminadas pelo Estado e suas localizações?
- 9.o) — Têm sido cumpridos pela Secretaria da Agricultura os termos da Lei n. 2.085, de 27 de dezembro de 1952, que dispõe sobre financiamento para aquisição de lote rural e dá outras providências?
- 10.o) — Em caso afirmativo, quantos e quais os beneficiários e quantos hectares foram distribuídos?

Sala das Sessões, aos 20 de abril de 1960

(a) Fernando Mauro Pires Rocha

Justificativa

Parece-nos muito oportuno o presente pedido de informações, já que o atual Governo tem dedicado grande parte e o melhor de sua atenção para o problema ora ventilado, e mesmo que assim não fora, em qualquer tempo seria necessário este requerimento, para melhor encaminhamento do problema de distribuição de terras devolutas do Estado.

REQUERIMENTO N. 219, DE 1960

Considerando que a Escola Artesanal de Iguape foi legalmente criada; Considerando que o material didático já se encontra naquela cidade há longo tempo (parte dele há nove anos);

Considerando que, para essa Escola, foi construído prédio adequado, pronto há mais de um ano;

Considerando que já se encontra à frente do Estabelecimento um Diretor, desde outubro de 1959;

Considerando que, para este ano de 1960, mais de 250 alunos se inscreveram;

Considerando que, apesar disso, a Escola ainda não entrou em funcionamento;

Requeiro à d. Mesa sejam solicitadas ao Poder Executivo as seguintes informações:

- 1 — Por que não cuidou o Executivo até agora de pôr em funcionamento a Escola Artesanal de Iguape?
- 2 — Por que não autorizou ainda os cursos que ali devam funcionar, atendendo às peculiaridades locais?
- 3 — Por que ainda não foi lotado o pessoal necessário?
- 4 — Quando pensa o Executivo cuidar do assunto, para evitar os graves prejuízos que tal situação vem acarretando? Funcionará a Escola ainda este ano?

Sala das Sessões, 22 de abril de 1960.

(a) Hilário Torloni

REQUERIMENTO N.º 220 DE 1960

Considerando a importância econômica do município de Itapuí, um dos grandes centros produtores de café do Estado;

Considerando sua importância geográfica, pois se localiza entre as duas usinas hidroelétricas de Barra Bonita e Bariri;

Considerando que se trata de município que há mais de 50 anos vem contribuindo para os cofres estaduais;

Considerando que Itapuí vai ficar praticamente insulado com a submersão da ponte sobre o Tietê, o que ocorrerá com a construção da barragem de Bariri, cortando as comunicações do município com os de Boracéia, Araçá, Iacanga e outros;

Requeiro ao Executivo, por intermédio da D. Mesa, as seguintes informações:

- 1 — Por que não cuidou até agora o Executivo da construção da variante rodoviária que ligará Itapuí à estrada Jau-Bauru?
- 2 — Sabe o Executivo que, com a submersão da ponte sobre o Tietê, Itapuí sofrerá profundo golpe em sua economia, pela amputação de uma importantíssima via de comunicação, o que acarretará graves prejuízos para o próprio Estado?
- 3 — Sabe o Executivo que tal variante já está projetada há vários anos, com um comprimento de 7 (sete) quilômetros, tendo já sido objeto de concorrência pública, conforme Diário Oficial de 18 de abril de 1953?
- 4 — Quando pensa o Executivo dar início às obras dessa variante? Ou projetou o Executivo outra via de comunicação de maior interesse econômico para Itapuí, em substituição a essa?

Sala das Sessões, 22 de abril de 1960.

(a) Hilário Torloni

REQUERIMENTO N.º 221 DE 1960

Considerando que o Executivo continua proclamando que seus pagamentos se acham em dia;

Considerando que tal não ocorre no Instituto de Previdência do Estado, o que vem acarretando graves prejuízos a milhares de interessados;

Requeiro ao Poder Executivo, nos termos regimentais, as seguintes informações:

- 1 — Por que até hoje o Instituto de Previdência do Estado ainda não pagou aos funcionários aposentados o aumento de 20% em vigor desde 1.º de janeiro corrente?
- 2 — Ressarcirá o Instituto de Previdência os prejudicados, ou apropriar-se-á dos juros a que tais quantias fazem jus pela mora de quatro meses?

Sala das Sessões, 22 de abril de 1960.

(a) Hilário Torloni

REQUERIMENTO N.º 222, DE 1960

Comemora-se no dia 20 de maio próximo o aniversário de fundação da cidade paulista de Piedade, situada na de Paranaíba, hoje sede do município e comarca.

A doação de uma imagem de Nossa Senhora da Piedade, nos primórdios do século XIX, a um tal Vicente Garcia, nascimento e fundação à atual cidade de Piedade, com a ereção de uma pequena e modesta capela destinada ao altar de tão venerada imagem. Depois, a instalação de agricultores e pequenos proprietários, todos dependentes da cidade de Sorocaba, foi dando impulso civilizatório à comunidade, que veio a se elevar a categoria de município em 1857 e aos fregueses de comarca em 1890.

Atualmente Piedade conta com a área de 1410 quilômetros quadrados, onde habita uma população de mais 30.000 habitantes, já que, pelo censo de 1950, o município registrava 20.577 habitantes e a sede com 2.911 almas.

O centro urbano tem para mais de 40 logradouros públicos. Toda a economia do município tem sua garantia na lavoura de milho, cereais, batata e outros produtos, bem como na pecuária, onde predomina a criação do gado vacum. Há ainda extração e aproveitamento de apreciável montante de madeira de lei.

Por essas razões, Senhor Presidente, Requeiro à Mesa, nos termos